



COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

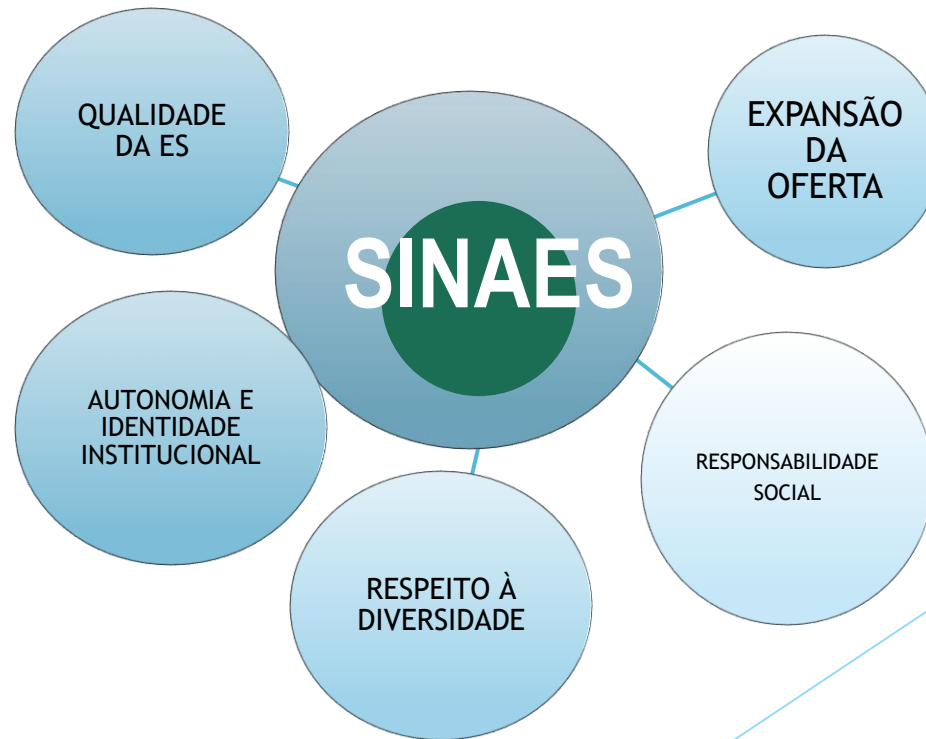


Embasamento legal

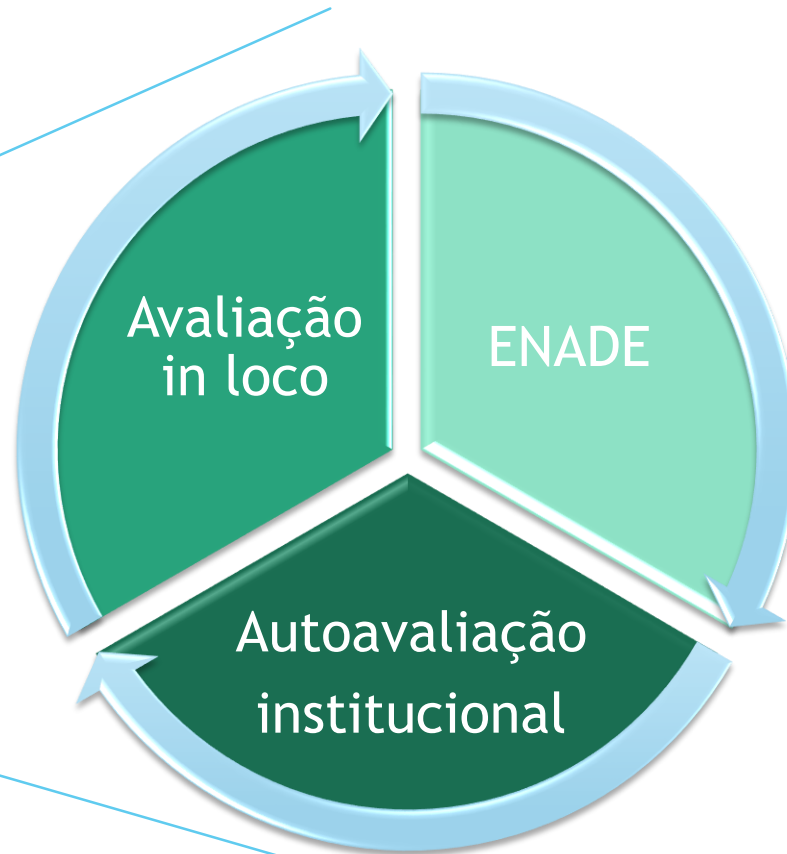
Lei 10.861 - 14 de abril de 2004

SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

Nota técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014



SINAES



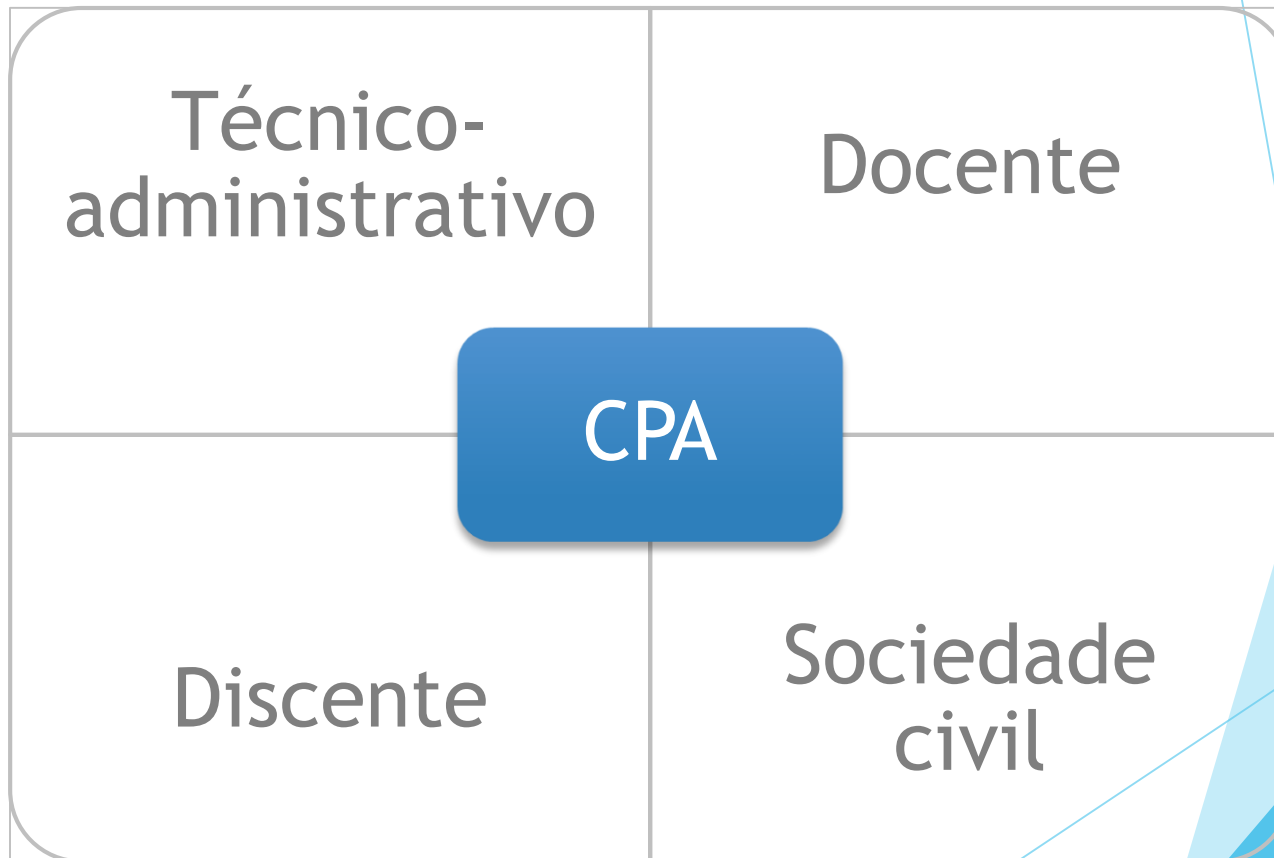
Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, **constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA**, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as **atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP**, obedecidas as seguintes diretrizes:

I - constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II - atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.



Composição da CPA



Autoavaliação



CESBA

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE BACABEIRA

Relatório de Autoavaliação Institucional

“... fomentar a cultura de avaliação institucional e subsidiar os processos de avaliação externa”.

Nota Técnica 65/2014

- **Versão parcial** - ano de referência
- **Versão integral** - ano de referência + versões parciais + plano de melhorias

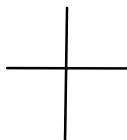
2025 - 1º relatório parcial
2026 - 2º relatório parcial
2027 - relatório integral

Postagem e-MEC todo 31 de março

Relatório de Autoavaliação Institucional

10 dimensões do

SINAES



5 eixos

Instrumento de
avaliação

- I. Missão e PDI
- II. Política para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-Graduação e a Extensão
- III. Responsabilidade Social da IES
- IV. Comunicação com a Sociedade
- V. Políticas de Pessoal e Carreiras Docente e Administrativo
- VI. Gestão da IES
- VII. Infraestrutura física
- VIII. Planejamento da Avaliação
- IX. Política de atendimento ao aluno
- X. Sustentabilidade Financeira

- Eixo I** - Planejamento e avaliação institucional
- Eixo II** - Desenvolvimento institucional
- Eixo III** - Políticas acadêmicas
- Eixo IV** - Políticas de gestão
- Eixo V** - Infraestrutura física

-Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

-Eixo 2: Desenvolvimento Institucional
Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional
Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

-Eixo 3: Políticas Acadêmicas
Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão
Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade
Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

-Eixo 4: Políticas de Gestão
Dimensão 5: Políticas de Pessoal
Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição
Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

-Eixo 5: Infraestrutura Física
Dimensão 7: Infraestrutura Física